

**Prefeitura Municipal**  
**Amambai**  
Mato Grosso do Sul

## **Comprovante de Publicação**

**Link da publicação:** <https://www.amambai.ms.gov.br/licitacao/detalhe/62646/>

**Código da publicação:** 62646

**Data da emissão do comprovante:** 23/07/2025 13:39:00

**Modalidade:** Editais Diversos

**Nº da Licitação/Ano:** 1/2024

**Nº do Processo/Ano:** 1/2024

**Situação:** Ativo

**Data de Cadastro/Horário:** 12/08/2024 07:00:00

**Data de Acolhimento/Horário:** 12/08/2024 07:00:00

**Data de Abertura/Horário:** 12/08/2024 07:00:00

**Data da Disputa/Horário:** Consultar Edital

**Valor estimado:** R\$ 0,00

**Prefeitura Municipal**  
**Amambai**  
Mato Grosso do Sul

**Objeto:**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), destinados a custear procedimentos cirúrgicos eletivos pós-fixado, por meio do Projeto Saúde - Mais Saúde, Menos Fila, com base nas Resoluções 205/SES/MS e 223/SES/MS.

VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.807.699,22 (um milhão oitocentos e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU/2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela convenente: Alcides Charão Mariano - Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Mauricio Simoes Correa - Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 860.214.867-49

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 08 de julho de 2024.

**Prefeitura Municipal**  
**Amambai**  
Mato Grosso do Sul

**Resumo:**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), destinados a custear procedimentos cirúrgicos eletivos pós-fixado, por meio do Projeto Saúde - Mais Saúde, Menos Fila, com base nas Resoluções 205/SES/MS e 223/SES/MS.

VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.807.699,22 (um milhão oitocentos e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela convenente: Alcides Charão Mariano - Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Mauricio Simoes Correa - Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 860.214.867-49

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 08 de julho de 2024.

## Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
12/08/2024 07:00:00	TERCEIRO TERMO ADITIVO 001-2021	<a href="#">Baixar</a>
09/08/2024 10:23:15	TERCEIRO-TERMO-ADITIVO-001-2021-	<a href="#">Baixar</a>